

PARECER Nº: 01/2024 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 3.724/2023

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 166/2023, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 104, de 2023, que institui a data de 30 de agosto como Dia Municipal de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 166/2023, referente ao Projeto de Lei CM nº 104, de 2023, que institui a data de 30 de agosto como Dia Municipal de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 166/2023, referente ao Projeto de Lei CM 104/2023.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2024, 471º ano de fundação da cidade.

Relator:

MARCIO COLOMBO
Vereador





Aprovado o Parecer nº 01/2024 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 166/2023 (Projeto de Lei CM 104/2023).

Presidente e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.